APROVADO
04/08/2016

**Projeto de Lei nº 026/2016**

**Dá denominação à vias do Condomínio Residencial Vila Estiva, no município de Delfinópolis (MG), e dá outras providências.**

A Vereadora **Giselda Aparecida Pontes de Castro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. **As ruas do Condomínio Residencial Vila Estiva, passam a ter as seguintes denominações:**

- **Rua 1: Rua das Acácias;**
- **Rua 2: Rua das Azaléias;**
- **Rua 3: Rua das Bromélias;**
- **Rua 4: Rua das Camélias;**
- **Rua 5: Rua dos Lírios;**
- **Lote 1 da Quadra C (Área Verde): Praça das Orquídeas.**

Art. 2º. As denominações das Ruas deverão ser comunicadas:

I - À Cemig;
II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
IV – À Telemar Norte Leste S/A;
V – À Copasa.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 04 de agosto de 2016.

*Giselda Aparecida Pontes de Castro*
*Vereadora*
*Delfinópolis – MG.*